



---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

---

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

## **Lei Nº 1.403/2013**

**(De 26 de Agosto de 2.013)**

**“Dispõe sobre alterações dos anexos V e VI, da Lei Municipal nº 1.351 de 13 de julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Dourado, para o Exercício de 2013”.**

**Luiz Antonio Rogante Júnior**, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dourado aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Dourado para o exercício de 2013, conforme os anexos a esta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 26 de Agosto de 2.013.

**Luiz Antonio Rogante Júnior**  
**Prefeito Municipal**